



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL/PR**

RESOLUÇÃO CMDI Nº. 003/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições, em reunião presencial realizada em 01 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão ao incentivo financeiro objeto da Deliberação nº 018/2021-CEDI/PR, com a finalidade de desenvolvimento de ações para a implantação/implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, para a população idosa com idade igual ou superior a sessenta anos, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que será repassado pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI.

Art. 2º: Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento descrito no Art. 1º, em conformidade com as normativas na referida Deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, 01 de Setembro de 2021

Silvia de Almeida Paes
Presidente do CMDI